

Ofício nº 777/2025– GAB/SEMUS/PMA

Acará, 08 de abril de 2025.

Para: Comissão Permanente de Contratação (CPC).

Assunto: Declaração de inexistência de imóveis Públicos vagos e disponíveis.

A secretaria Municipal de Saúde, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas de lei para fins da contratação almejada, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO ZONA URBANA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido em razão dos itens enumerados abaixo:

- I- Necessidade de atendimento a demandas internas e externas;
- II- Garantia do princípio da continuidade do serviço público.

Por ser o que se apresenta para o momento, elevamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Jonas Vale de Moura
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N° 013/2025-GP/PMA